

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/86

Dispõe sobre a comemoração anual do Dia Nacional da Itália,

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo comemorará, anualmente, na última semana de maio ou na primeira semana do mês de junho, o "Dia Nacional da Itália".

§ 1º - A comemoração consistirá na realização de uma Sessão Extraordinária.

§ 2º - O Presidente designará um Vereador para, na qualidade de orador oficial, discorrer sobre a efeméride.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. Brasil Vita e outros. "Às Comissões competentes".

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº 158/86 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/86

O presente Projeto de Resolução, de autoria do N. Vereador Brasil Vita, visa instituir o "Dia Nacional da Itália", a ser comemorado, anualmente, na última semana de maio ou na primeira semana do mês de junho.

A comemoração deverá constar de realização de uma Sessão Extraordinária.

Instruí o processo a justificativa de fls. 2.

A matéria insere-se no campo de competência privativa da Câmara Municipal de São Paulo, com respaldo no art. 25, inciso XII, da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969).  
Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, em 06/06/86

Presidente - Albertino Nobre

Relator - Osvaldo Giannotti  
Brasil Vita  
Gilberto Nascimento  
Ricardo Trípoli

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº 175/86 DA COMISSÃO DE CULTURA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/86

De autoria do N. Vereador Brasil Vita, visa o presente projeto de resolução dispor sobre a denominação do "Dia Nacional da Itália" no âmbito deste Legislativo.

"A presença italiana entre nós, remonta ao ano de 1499 com a presença de Américo Vespucci, que aqui retornaria em 1501. Inúmeros outros fatos históricos propiciaram condições para a vinda de numerosas famílias italianas ao Brasil que contribuíram para o desenvolvimento desta nação, tendo os mesmos se localizado principalmente em São Paulo", justifica o N. Autor da propositura na exposição de motivos que acompanha o projeto de resolução.

Acrescentamos que não se pode falar da grandeza da industrialização de São Paulo sem a presença dos italianos, que transformou a nossa cidade com a sua influência cultural de liberdade, além disso, como muito bem colocou Gilberto Amado (1887-1969) "A Itália é a pátria de todos os homens."

Favoravelmente.

Sala da Comissão de Cultura, em 16 de junho de 1986.  
Irede Cardoso - Presidenta e Relatora  
Francisco Batista  
Aurelino de Andrade